

PORTARIA N.º 13.035, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 54 item X da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 4/2024 13ª ZE/AL, RESOLVE, ceder com ônus para o órgão cedente, AILTON OTAVIANO SANTOS, Matrícula 413, Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Guarda Patrimonial, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para exercer suas atividades junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, Juízo da 13ª Zona Eleitoral - Penedo-AL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 15 de março de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila e 182º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

